



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos partícipes, em consonância com o Parecer Jurídico 014/2022 – ASSEJUR CMG PA, acostado aos autos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.306,10 (dezessete mil, trezentos e seis reais e dez centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 04.128.1508.8912 / Capacitação de Agentes Públicos; Natureza da Despesa 33.90.39.48 / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento; Ação Detalhada 260842; Plano Interno 4120008912C; Fonte do Recurso 0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários).

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 04 de fevereiro de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022-CMG

Considerando o Parecer Jurídico 014/2022 – ASSEJUR/CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 – CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, visando à despesa com a Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos partícipes, pela empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.306,10 (dezessete mil, trezentos e seis reais e dez centavos).

Belém/PA, 04 de fevereiro de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria



DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Estado

Belém, Terça-feira
15 de Fevereiro de 2022

ANO CXXXI DA IOE
131º DA REPÚBLICA
Nº 34.865

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

118 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.....	- PÁG. 7
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 8
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 9
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 18
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 30
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.....	- PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA.....	- PÁG. 35
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 39
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 40
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 43
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES.....	- PÁG. 45
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGRONEUROPEUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 46
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.....	- PÁG. 46
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 49
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 61
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 63
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 66
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ.....	- PÁG. 69
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 70
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 71
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 83
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	- PÁG. 86
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 86
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 86

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO.....	- PÁG. 88
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO.....	- PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO.....	- PÁG. 88
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 93

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 93
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 94

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS.....	- PÁG. 95
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 95
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 96

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 96
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 96

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 97
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS.....	- PÁG. 98
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 98

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 99
---------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	- PÁG. 99
-------------------------	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	- PÁG. 99
-------	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 102
--	------------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 105
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 106

MUNICÍPIOS.....

.....	- PÁG. 111
-------	------------

EMPRESARIAL.....

.....	- PÁG. 118
-------	------------

DIÁRIA**PORTARIA N° 171/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE n° 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2022/163775, de 9 de fevereiro de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BUJARU/PA, no dia 14/02/2022.

Servidor	Objetivo
PAULO ATAÍDE GOMES DE LIMA, matrícula funcional n° 36676/1, CPF 082.459.242-53, ocupante do cargo de Motorista, lotação na Coordenadoria de Transporte.	Dar apoio logístico a servidora do NURMEC, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA N° 172/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE n° 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo n° 2022/179479, de 14 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PONTA DE PEDRAS/PA, no período de 15 a 16/02/2022.

Servidor	Objetivo
DEVID TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula funcional n° 57222716/2, CPF 642.950.872-20, cargo Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria Extraordinária de Produção.	Participar da Agenda Pública da Secretaria Extraordinária de Produção, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA N° 173/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE n° 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo n° 2022/179520, de 14 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de PONTA DE PEDRAS/PA, no período de 15 a 16/02/2022.

Servidor	Objetivo
LOUISE DE PAULA FERREIRA DIAS DA SILVA, matrícula funcional n° 5961420/1, CPF 021.967.422-10, cargo Assistente Técnico II, lotada na Secretaria Extraordinária de Produção.	Participar da Agenda da Secretaria Extraordinária de Produção, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 760929

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos partícipes, em consonância com o Parecer Jurídico 014/2022 – ASSEJUR CMG PA, acostado aos autos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.306,10 (dezessete mil, trezentos e seis reais e dez centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 04.128.1508.8912 / Capacitação de Agentes Públicos; Natureza da Despesa 33.90.39.48 / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Serviço de Seleção e Treinamento; Ação Detalhada 260842; Plano Interno 4120008912C; Fonte do Recurso 0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários).

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 04 de fevereiro de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARA

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 760916**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022-CMG**

Considerando o Parecer Jurídico 014/2022 – ASSEJUR/CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 – CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, visando à despesa com a Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores dessa Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos partícipes, pela empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.306,10 (dezessete mil, trezentos e seis reais e dez centavos).

Belém/PA, 04 de fevereiro de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARA

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 760920**DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA N° 096/2022 – DI/CMG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Gurupá/PA; Período: 09 a 12/02/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada) Servidores: 1º SGT PM André Costa Carvalho, MF nº 54193101/4 e CB PM Alécio Fábio Cunha Silva, MF nº 4218819/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 760971**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA N° 075/2022-PGE/CG Belém, 14 de fevereiro de 2022.**

O Procurador-Geral do Estado e o Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador Henrique Nobre Reis, identidade funcional nº 55589662/1, para atuar como Presidente da Comissão designada pela PORTARIA N° 196/2021-PGE-CG, de 22 de abril de 2021, publicada no

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022-CMG**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.